

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA PRESIDENTE

ATO NORMATIVO – Nº 04/2020, 09 de novembro de 2020.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Profª Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando,

A entrada em vigor da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural,

Determina:

Art. 1º. Todos os documentos: contratos, termos, ofícios, comunicados e informes, por meio físico ou eletrônico, que envolvam acesso, liberação ou transferência de dados pessoais de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas à Fundação Universidade de Cruz Alta, regulares ou inativas, deverão ser submetidos previamente à análise da Comissão de Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade de Cruz Alta, nomeada através da Portaria Nº 13/2020, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º. Os pedidos de análise poderão ser encaminhados à secretaria da Fundação Universidade de Cruz Alta, que fará a distribuição dos processos para a Comissão de Registro e Operações de Tratamento de Dados Pessoais, ou através do e-mail: privacidade@unicruz.edu.br.

Art. 3º. Eventuais usos indevidos serão devidamente apurados, aplicando aos infratores, quando for o caso, as sanções previstas no Regimento Interno da Universidade de Cruz Alta, na LGPD, e demais legislação aplicável.

Art. 4º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos nove dias do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte.



Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de novembro de 2020.
=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.